



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 019

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 6.252 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que os aprovados na última Prova de Seleção de Pessoal, já foram contratados e admitidos;

Considerando a necessidade dos serviços com a dispensa da servidora que ocupava o cargo;

Considerando, também, a impossibilidade da realização da Prova de Seleção, no momento,

R E S O L V E :

Contratar a Srta. VICENTA VILLALON, Registro nº 1.986, para ocupar o cargo de Merendeira, lotada no Setor de Merenda Escolar, do Departamento de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 19 de agosto de 1986, à título precário, até a realização de Prova de Seleção.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de agosto de 1986.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de agosto de 1986.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =